



**PORTARIA Nº 497/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DECLARAR** vacância do cargo de Oficial de Diligências, provida pela servidora **VIVIANE DE ANDRADE FRANCO GUEDES**, matrícula nº 105510, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de julho de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça